Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sargento Thimoteo Cavalcanti

PROJETO DE LEI Nº 082 / 2015

Dispõe sobre o ensino de temas transversais nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 1º. – O projeto de lei dispõe sobre o ensino de temas transversais nas escolas da rede pública municipal de ensino:

I- Educação para a Família;

II- Orientações preventivas de combate a incêndios, controle de pânico e noções de primeiros socorros.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Saladas Sessões, 12 de agosto de 2015.

Vereador Thimoteo Cavalcante de Sá

Justificativa

O vereador preocupado com as crianças e jovens são levados para a escola com o objetivo de que aprendam os conteúdos e desenvolvam competências que os preparem para a vida.

Os educadores esperam que cheguem à sala de aula interessados em aprender, prontos para o convívio social e para o trabalho disciplinado.

Quando as expectativas dos dois lados se frustram, surge um círculo vicioso de reclamações recíprocas que devem ser evitadas com a adoção de atitudes de co-responsabilidade.

Vamos ver como promover isso, começando por recusar velhas desculpas, de que nada se pode fazer com "as famílias de hoje" ou com "as escolas de hoje".

No início de cada bimestre ou trimestre, as crianças e seus responsáveis - mães, pais, irmãos, tias ou avós - devem ser informados sobre quais atividades serão realizadas em classe e em casa, de que recursos elas farão uso, que aprendizagem se espera em cada disciplina e que novas habilidades desenvolverão.

Esse é o momento, ainda, para que todos apresentem demandas e sugestões. Ao promover esse encontro, os professores, em conjunto com a direção e a coordenação, precisam ter clareza das expectativas de aprendizagem e das atividades previstas na proposta curricular, realizadas num projeto pedagógico efetivo. Isso já é um bom começo.

Nesses encontros, os pais ou responsáveis participam da análise dos resultados do período anterior e recebem instrumentos e critérios para acompanhar em casa o desenvolvimento dos filhos no período seguinte e para ouvir as percepções pessoais dos estudantes sobre a vida escolar.

No caso de omissão da família, esse acompanhamento deve ser feito por um educador de referência, pelos pais de um amigo do estudante ou de outra forma sugerida pelo conselho escolar.

Além de ter um desempenho melhor, cada aluno passa a se perceber reconhecido em suas buscas e necessidades. Soma-se a isso o fato de que a convicção de ser considerado é um importante ingrediente da vida social.

Ao aproximar-se o fim do ano letivo, momento certo para planejar o próximo, vale eleger como tema da próxima reunião pedagógica o estabelecimento de uma melhor relação com as famílias.

Outra mensagem é estabelecer como tema transversal a ser ministrado no currículo das escolas da Rede Municipal de
Ensino orientações de combate e prevenção a incêndios, controle de pânico e noções de primeiros socorros.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". (Constituição Federal, artigo 227).

É recomendável que a temática da segurança contra incêndio esteja integrada no projeto pedagógico da escola, com o objetivo de desenvolver um com portamento preventivo de segurança coletivo. É recomendável também que cada escola procure, dentro de sua realidade, encontrar soluções apropriadas à resolução dos problemas em relação à segurança de pessoas e bens. Assim, é o objetivo deste Projeto de Lei ajudar no acesso à informação, na conscientização, na prevenção no combate ao incêndio, controle de pânico e socorros de urgência, usando como veículo a exibição de vídeos e palestras educativas nas escolas públicas do Município.

Além disso, a prevenção e combate ao incêndio são questões que devem envolver o Poder Público e toda a sociedade para os cursos de primeiros socorros e de prevenção de incêndio deverão ser ministrados na própria escola, por meio de treinamento específico, e versarão sobre as formas de primeiros socorros em quaisquer tipos de acidentes bem como sobre prevenção de incêndio e a forma de combatê-lo.

A melhor maneira para evitar acidentes é a prevenção. É bastante comum a criança colocar-se em situação de perigo. Sua curiosidade e a própria necessidade de aprendizado acabam colocando-a em risco.

Por isso propomos que seja inserido nos currículos como tema transversal “Educação para Família e Orientações preventivas de combate a incêndios, controle de pânico e noções de primeiros socorros com base nacional comum, a ser trabalhado nas escolas, de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Em síntese, proposta busca a valorização de políticas públicas, razão pela qual peço o inestimável apoio dos nobres pares.